ordem dos enfermeiros
gabinete do bastonário

A Sua Excelência
A Ministra da Saúde
Prof. Doutora Ana Paula Martins
Ministério da Saúde
Av. João Crisóstomo, n.º 9
1049-062 Lisboa

Email: gabinete.ms@ms.gov.pt

N. Ref	V. Ref	Data
SAI-OE/2024/4951		19-04-2024

Assunto: Formação dos enfermeiros (Directiva 2005/36/CE e Directiva 2013/55/UE relativa ao reconhecimento mútuo das qualificações profissionais) e estratégia da UE para a força de trabalho no sector da saúde - Reunião EPSCO

Excelência,

Escrevemos-lhe hoje para esclarecer dois pontos-chave importantes para toda a profissão de Enfermeiro na UE e, em particular, para os nossos Enfermeiros em Portugal.

Antes da reunião informal dos Ministros da Saúde (EPSCO), que se realizará em Bruxelas, nos próximos dias 23 e 24 de Abril de 2024, a Presidência Belga da UE apresentará um projecto de conclusões do Conselho que estará relacionado com a estratégia da UE para a força de trabalho no sector da saúde e, em particular, com a análise da legislação da União Europeia (UE) que apoia a livre circulação dos profissionais de saúde na UE, incluindo os Enfermeiros.

Nós, Ordem dos Enfermeiros e a Federação Europeia das Associações de Enfermeiros, que representa os Enfermeiros a nível da UE, da qual somos membros, apoiamos a concepção de uma futura estratégia da UE para a força de trabalho no sector da saúde e congratulamo-nos com o próximo estudo da Organização Mundial de Saúde, (do Programa de Saúde Pública da Direcção Geral da Saúde da Comissão Europeia) sobre o recrutamento e a retenção de Enfermeiros, com um enfoque específico nos rácios enfermeiro-doente como uma opção para alcançar níveis de dotações seguras na UE. A segurança do pessoal de Enfermagem é um incentivo para atrair Enfermeiros, ajudando o recrutamento e a retenção, e reduzindo a dependência de práticas de recrutamento pouco éticas, como o recrutamento inadequado de Enfermeiros estrangeiros, contrário ao princípio enunciado no Código da Organização Mundial de Saúde sobre o recrutamento ético de pessoal de saúde[1].

No entanto, estamos muito preocupados com o facto da livre circulação de Enfermeiros na UE ficar comprometida "*se a Directiva 2005/36/UE, revista pela Directiva 2023/55/UE, for por água abaixo*", se os Ministros da Saúde da EPSCO desvalorizarem a formação dos Enfermeiros, não estando assim em conformidade com a referida Directiva. Como sabe, será brevemente publicado um acto delegado sobre

[1] https://www.who.int/publications/i/item/wha68.32

a revisão do Anexo V, que reforçará o currículo dos Enfermeiros com temas fundamentais, como as teorias dos cuidados centrados na pessoa, as teorias de gestão aplicadas à Enfermagem, a prática baseada em evidência, a saúde online e as competências digitais, e as inovações técnicas relacionadas com os cuidados de saúde e os métodos de Enfermagem.

Por conseguinte, é crucial alertá-la que reduzir o currículo dos Enfermeiros, para por exemplo, 3.800 horas, afim de não serem abrangidos pelo requisito da Directiva 2005/36/CE de 4.600 horas, é limitar o princípio fundamental da UE da livre circulação de pessoas. É possível que as Universidades e as Instituições de Ensino Superior não considerem este diploma devido à redução dos créditos ECTS. Além disso, a redução da qualificação dos Enfermeiros vai contra toda a evidência produzida nas últimas três décadas, que mostram que a redução da educação dos Enfermeiros em 10% está a aumentar a mortalidade dos doentes em 7% (Aiken, 2023).

Assim, é crucial investir na educação/formação e na aprendizagem ao longo da vida/Desenvolvimento Profissional contínuo dos nossos Enfermeiros com formação superior. Assegurar a educação e as qualificações adequadas dos nossos Enfermeiros e permitir oportunidades de progressão na profissão de Enfermagem são fundamentais para garantir a sustentabilidade dos ecossistemas de saúde e de cuidados sociais e assegurar a vontade dos jovens de escolherem a Enfermagem como carreira. Precisamos de Enfermeiros altamente qualificados e motivados que salvaguardem os cidadãos através do sistema de saúde e que estejam presentes à cabeceira dos doentes e próximos dos cidadãos 24 horas por dia, 7 dias por semana!

É fundamental que os Governos Nacionais da União Europeia se certifiquem que os seus sistemas de saúde dispõem de força de trabalho em Enfermagem necessária, com as competências necessárias para prestar serviços de saúde seguros e de elevada qualidade à sua população. A crise da escassez de Enfermeiros não pode ser resolvida através da redução das suas qualificações e do recrutamento e migração pouco éticos, "*roubando a Pedro para pagar a Paulo*". O futuro sistema de saúde assenta na multidisciplinaridade e na digitalização para capacitar os doentes e os cidadãos, e as oito competências previstas na legislação da UE constituem a base para esse futuro.

A saúde e a segurança do doente são cruciais, especialmente nestes tempos tão difíceis. Se quisermos estar melhor preparados para a próxima crise sanitária, seja qual for o seu formato, não baixemos as qualificações dos Enfermeiros! A segurança dos doentes e a qualidade dos cuidados estão indissociavelmente ligadas à actual Directiva 2005/36/CE, revista pela Directiva 2013/55/UE, e ao próximo acto delegado que actualiza o anexo V.

Desejo-lhe as maiores felicidades nas próximas reuniões da EPSCO centradas na força de trabalho da UE no sector da saúde.

Certos de que o presente assunto merecerá por parte de Vossa Excelência a melhor atenção,

Subscrevo-me com elevada estima e consideração,

O Bastonário

Luís Filipe Barreira

Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 75
1700-028 Lisboa
T • +351 218 455 230
bastonario@ordemenfermeiros.pt
www.ordemenfermeiros.pt

LFB/AF/GRI/MD